



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| | | |
|--------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|
| APROVADA DIA 29/10/2024 | | INDICAÇÃO Nº. 245/2024 Fl. 1/1 |
| AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB | | |

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA**, que seja encaminhado expediente ao **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINEL**, solicitando que seja viabilizada a instalação de 02 (duas) “Ondulação transversal”, na Rua Marcia Yoshie Yoshioka Lima, município de Nova Andradina, sendo:

- a) De frente a Empresa de Transportes Transpiloto,
- b) Nas proximidades do nº 3225

Justificativa

A presente indicação visa atender as necessidades moradores e comerciantes da referida localidade, que tem manifestado preocupação quanto à segurança no trânsito.

O primeiro ponto sugerido, em frente à Empresa de Transportes Transpiloto, é uma área de fluxo intenso de veículos pesado. A instalação de uma ondulação transversal neste trecho contribuirá para o controle de velocidade dos veículos que, frequentemente, trafegam em alta velocidade.

O segundo ponto, nas proximidades do número 3225, é uma área residencial com grande circulação de pedestres, A implantação de uma ondulação transversal neste local proporcionará maior segurança para os moradores e reduzirá significativamente os riscos de acidentes.

Portanto, solicitamos a atenção dos responsáveis para a viabilização dessa melhoria, que contribuirá diretamente para a segurança e o bem-estar dos cidadãos de Nova Andradina.

Nova Andradina, 18 de outubro de 2024.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB

“Deildo Piscineiro”

Vereador